



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 004, de 04 de agosto de 2025

Autoriza devolução de duodécimo do Poder Legislativo para a Fazenda Pública Municipal e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás, aprova e eu, Presidente da Mesa Diretora, nos termos regimentais e legais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás, fica autorizada a restituir, aos cofres da Fazenda Pública Municipal, o valor total de R\$ 22.432,24 (vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos).

Art. 2º. A autorização de que trata o artigo anterior, destina-se ao custeio dos encargos laborais, referentes ao primeiro semestre de 2025 de servidor público cedido para esta Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás, segunda-feira, 04 de agosto de 2025.

Cleyton José dos Santos
Presidente da Câmara

Baltazar Donizete da Silveira
Primeiro Secretário